



Portimão

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

1ª Sessão Extraordinária de 2020

3 de fevereiro de 2020


----- João Carlos Branco Vieira, Presidente da Assembleia Municipal, faz saber que nos termos do disposto no nº 1 do art.º 28º e da alínea b) do nº 1 do art.º 30º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, e alínea b) do nº 1 do Artigo 22º do Regimento da Assembleia Municipal de Portimão, que no próximo dia 3 de fevereiro de 2020 (segunda-feira) pelas 21:00 horas se realizará no Salão Nobre dos Paços do Município, a 1ª Sessão Extraordinária de 2020 desta Assembleia Municipal, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**: -----

1. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS CIDADÃOS-----
2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----
- 2-a) Apreciação da petição apresentada, solicitando a revogação ou suspensão do plano de urbanização da unidade de planeamento (UP) 3, nos termos dos nºs. 2 e 3 do artigo 103º do Regimento da Assembleia Municipal de Portimão -----

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo do Município.

Portimão, 21 de janeiro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal de Portimão



(João Carlos Branco Vieira)